



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
DECRETO Nº 4.194, DE 12 DE JULHO DE 2023

Nomeia os membros da Junta Médica Oficial do Município de Santa Luzia - MG.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VI do *caput* do art. 71 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que “Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais”;

CONSIDERANDO o Estatuto dos Servidores do Município de Santa Luzia, disposto pela Lei nº 1.474, de 10 de dezembro de 1991;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 3.159, de 09 de dezembro de 2010, que “Dispõe sobre a estrutura e o Estatuto da Guarda Municipal de Santa Luzia, cria cargos e dá outras providências” e a Lei nº 2.819, de 07 de abril de 2008 que “Dispõe sobre o Estatuto, Plano de cargos, carreiras e remuneração dos profissionais da educação do Município de Santa Luzia”; e

CONSIDERANDO as manifestações¹ da Secretaria Municipal de Administração, Estratégia e Gestão de Pessoas – SMAE e da Gerência de Gestão de Pessoas a respeito da necessidade da formação da Junta Médica Oficial do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para a composição da Junta Médica Oficial do Município de Santa Luzia – MG os seguintes membros:

¹ Comunicação Interna nº 072/2023/SMAE e Comunicação Interna nº 274/2023/Gerência de Gestão de Pessoas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

- I - Fábio Koji Nakai, CRM nº 55807-MG, Médico do Trabalho;
- II - Ana Cristina de Rezende Castanheira, CRM nº 26860-MG, Ortopedista;
- III - Lucas Figueiredo Rodrigues, CRM nº 84705-MG, Psiquiatra; e
- IV - Otávio Ananias dos Santos Mangualde, CRM nº 66276-MG, Otorrinolaringologista.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 12 de julho de 2023.

LUIZ SÉRGIO FERREIRA COSTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

